



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33

ESTRUTURAS DE APOIO NÁUTICO - EANS

Termo de Referência para Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP) - IN 33

O Relatório Ambiental Prévio (RAP) é um estudo técnico elaborado por um profissional habilitado ou mesmo equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP).

O RAP deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área do empreendimento e entorno, possibilitando a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental, e compensatórias, quando couber. Este Termo de Referência apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. De acordo com o porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, o IMA poderá solicitar estudos complementares como Plano de Ação Emergencial (PAE), bem como outras informações que julgar necessárias para a análise do processo de licenciamento.

O conteúdo do RAP deverá seguir a seguinte estrutura de informação:

1. Caracterização da Atividade

1.1. Localizar o empreendimento em coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM), identificando o(s) município(s) atingido(s), a bacia hidrográfica e o corpo d'água. Estas informações deverão ser plotadas em carta topográfica ou náutica oficial, original ou reprodução, mantendo as informações da base em escala adequada. Deverá ser fornecido o shapefile com o polígono georreferenciado do imóvel onde está localizado o empreendimento, na projeção UTM (fuso 22S) e datum SIRGAS2000.

1.2. Planta de situação do empreendimento indicando estruturas aquáticas e terrestres, acessos e áreas de estacionamento, em escala adequada.

1.3. Descrever a atividade e mapear, em planta planialtimétrica e batimétrica, indicando a presença de obstáculos na área do projeto, as distâncias de áreas ambientalmente sensíveis ou economicamente importantes devido à pesca ou turismo.

1.4. Descrever as características técnicas das estruturas aquáticas e terrestres do empreendimento e do sistema de abastecimento de embarcações.

1.5. Descrever sucintamente os equipamentos a serem utilizados na operação do empreendimento.

1.6. Descrever as obras a serem realizadas para implantação das estruturas aquáticas e terrestres, indicando necessidade de aterro e dragagem, seu volume, localização das possíveis áreas de empréstimo e bota-fora e respectiva regularidade ambiental.

1.7. Informar as fontes de abastecimento de água com previsão de vazão mensal.

1.8. Informar o tratamento e destino dos efluentes a serem gerados, e sua concordância com a legislação vigente.

1.9. Informar o destino dos resíduos sólidos e a situação da destinação proposta em relação à legislação vigente.

1.10. Estimar a mão-de-obra necessária para implantação e operação do empreendimento: número total de empregados, inclusive pessoal de serviço terceirizado que compareça regularmente no estabelecimento (vigilantes, faxineiras, etc.).

1.11. Apresentar estimativa do custo total do empreendimento.

1.12. Apresentar o cronograma de implantação.

1.13. Apresentar descrição das atividades secundárias (ex.: dragagem, molhes, sistemas de abastecimento, etc.)



quando existir, conforme Instruções Normativas específicas de cada atividade.

2. Caracterização da Área do Empreendimento

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar a caracterização da área afetada pelo empreendimento.

2.1. Identificar a bacia hidrográfica e os corpos d'água afetados pelo empreendimento, com respectivas classes de uso. Caracterizar o regime hidrológico, identificando os fluxos de vazão (enchente e vazante), penetração de cunha salina e estratificação da coluna d'água, influência de marés, ondas e correntes, quando couber.

2.2. Caracterizar os processos hidro e morfodinâmicos do ambiente relacionados à intervenção.

2.3. Apresentar em planta com cota altimétrica e batimétrica, em escala adequada, a localização dos recursos hídricos naturais e artificiais, cordões litorâneos, áreas aquícolas e de recreação primária, manguezais, restingas, dunas e demais áreas de preservação permanente (APP).

2.4. Informar se a área está sujeita a inundações e/ou alagamentos com base em dados oficiais. Caso afirmativo, deve ser informada a cota máxima de inundação registrada e/ou modelada para diferentes períodos de retorno, assim como apresentar planta que indique as áreas de risco.

2.5. Caracterizar a área quanto à sua susceptibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial, exceto alagamento/inundação (exemplo: erosão, assoreamento, movimentos de massa entre outros).

2.6. Caracterizar a cobertura vegetal da área do empreendimento.

2.7. Caracterizar a biota aquática de maneira quali-quantitativa, apresentando minimamente os seguintes parâmetros: histórico sobre mortandades de peixe e floração de algas na área do empreendimento; áreas de criação/berçário de espécies; levantamento da fauna na Área Diretamente Afetada, englobando no mínimo macrofauna bentônica, ictio e carcinofauna, fitoplâncton (em casos de áreas com histórico de florações), ou outras espécies importantes que habitam a área. Apresentar a lista das espécies de fauna nativa, exótica, ameaçada de extinção, indicadora da qualidade ambiental, de importância comercial e/ou científica, raras e migratórias.

2.8. Caracterizar o uso e a ocupação do solo atual, especialmente quanto aos usos do espaço aquático do entorno da obra, como estruturas aquáticas existentes (decks, trapiches, píers, etc.). Apresentar o zoneamento incidente conforme legislação municipal.

2.9. Informar existência de indícios de vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos na área diretamente afetada pelo empreendimento.

2.10. Descrever a área de entorno do empreendimento contendo o uso e ocupação do solo, equipamentos urbanos existentes, unidades de conservação.

2.11. Realizar diagnóstico da atividade pesqueira e extrativista (se houver), com caracterização dos modos de pesca, áreas e rotas de pesca utilizadas, contingente de pescadores, dependência econômica e social dos recursos pesqueiros, formas de organização social, demandas e interferência do empreendimento nesta atividade. Identificar formas de uso do ambiente e recursos, atores sociais, locais prioritários, conflitos de interesse e impactos gerados pela atividade.

3. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras de Controle ou de Compensação

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento. Para cada impacto indicado descrever as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos correspondentes à:

3.1. Processos erosivos associados à implantação da atividade;

3.2. Impacto na qualidade das águas superficiais, identificando os corpos d'água afetados;

3.3. Disponibilização de poluentes ao meio;

3.4. Impactos decorrentes da emissão de ruídos e da geração de efluentes líquidos e de resíduos sólidos;



3.5. Interferência em área de preservação permanente e demais áreas protegidas;

3.6. Interferência sobre infraestruturas aquáticas e terrestres do entorno;

3.7. Impactos sobre a biota aquática;

3.8. Conflitos de uso do solo e da água, e devido intensificação de tráfego na área;

3.9. Outros impactos relevantes.

4. Conclusão

Deverá refletir os resultados das análises realizadas referentes às prováveis modificações na área diretamente afetada e entorno da atividade, inclusive com as medidas mitigadoras, de controle ou compensatórias propostas, de forma a concluir quanto à viabilidade ambiental ou não do projeto proposto.

5. Identificação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelo Estudo

Nomes dos profissionais, CPF, Qualificação profissional, Número do registro no conselho de classe e região, Endereço e informações de contato (logradouro, nº, bairro, município, CEP, telefone, email, etc...), Local e data, Assinatura do responsável técnico, Número do documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros) e data e expedição.